



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 87/2021

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R\$324.159,31 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos) no orçamento vigente nas dotações abaixo:

RED.	UNID.ORÇ.	FUNCIONAL	ECONÔMICA	MOV. ORIG	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	Valor
—	02.05.04	12.361.0403.4.065	31.90.11.00	1	119	MANUTENÇÃO DE AUXILIAR ESCOLAR, SERVIÇOS P/CONCURSO DE PRIMEIRO GRAU	20.000,00
—	02.05.04	12.361.0403.4.065	31.90.11.00	2	119	MANUTENÇÃO DE AUXILIAR ESCOLAR, SERVIÇOS P/CONCURSO DE PRIMEIRO GRAU	200.000,00
—	02.05.04	12.361.0403.4.065	31.90.11.00	3	119	MANUTENÇÃO DE AUXILIAR ESCOLAR, SERVIÇOS P/CONCURSO DE PRIMEIRO GRAU	10.000,00
—	02.05.04	12.361.0407.4.068	31.90.11.00	4	119	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM VEICULO DA PREFEITURA	79.954,00
—	02.05.04	12.361.0471.4.073	31.90.11.00	5	119	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	1.000,00
—	02.05.04	12.361.0471.4.073	31.90.11.00	6	119	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	13.205,31
						TOTAL	324.159,31

Art.2º Os recursos para abertura deste Crédito Especial mencionado no art.1º deste projeto de lei serão objetos da anulação parcial das dotações:

RED.	UNID.ORÇ.	FUNCIONAL	ECONÔMICA	MOV. ORIG	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	Valor
134	02.05.03	12.361.0052.4.061	44.90.52.00	1	119	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.000,00
143	02.05.03	12.361.0052.4.288	44.90.51.00	2	119	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00
138	02.05.03	12.361.1202.4.068	44.90.52.00	3	119	MANUTENÇÃO TRANSP. ESCOLAR COM VEICULO DA PREFEITURA	10.000,00
137	02.05.03	12.361.1202.4.068	33.90.39.00	4	119	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR COM VEICULO DA PREFEITURA	79.954,00
141	02.05.03	12.361.0052.4.288	33.90.36.00	5	119	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00
142	02.05.03	12.361.0052.4.288	33.90.39.00	5	119	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.205,31
						TOTAL	324.159,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

Art. 3º A abertura deste Crédito Especial inclui projeto e as ações relacionadas no art.1º deste Projeto de Lei no orçamento vigente, alterando e compatibilizando com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.588/20 e Plano Plurianual nº 3.384/17.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 122, §2º da Lei Orgânica Municipal.

Campos Gerais, 19 de novembro de 2021.


MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal


CÁTIA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Orçamento e Controle



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Poder Executivo Municipal vem submeter a esta Egrégia Casa Legislativa proposta que autoriza a abertura de Crédito Especial, para inserir recursos em diversas dotações necessárias à manutenção das atividades administrativas municipais.

Sabe-se que muitas vezes as alterações orçamentárias são necessárias para adequar o planejamento das contas públicas da Administração, considerando que várias necessidades surgem e o gestor deve aplicar os recursos da forma adequada à necessidade da população.

Assim, o Executivo pretende tão somente alocar recursos provenientes do Fundeb, de forma que o valor de R\$324.159,31 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos) será utilizado para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Na certeza do entendimento dos nobres vereadores, almejo e aguardo aprovação deste projeto de lei.

MIRO LUCIO PEREIRA

Prefeito Municipal

CÁTIA SILVEIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Orçamento e Controle

Aprovado em única discussão/s por 10 votos 0

Sala das Sessões 23 de novembro de 2021



Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 87/2021 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.


Sala das Comissões, 22 de novembro 2021.



Sávio Araujo Branquinho



Vanessa Aparecida Pereira Gomes



Alex de Castro Barroso



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 87/2021 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 22 de novembro 2021.



Maria de Oliveira Rocha Pereira



Vitor Francisco de Paula



Maria Ângela Ferreira Leite



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 87/2021 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 22 de novembro 2021.

Alex de Castro Barroso

Sidnei Novais Campos

Ednaldo Gilberto de Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO

PARECER

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 87/2021 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 22 de novembro 2021.

Ednaldo Gilberto de Carvalho

Sávio Araújo Branquinho

Marcos de Novais



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS

PARECER

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 87/2021 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 22 de novembro 2021.



Sidnei Novais Campos

Rômulo do Nascimento Junior



Vitor Francisco de Paula